



**ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA**

**AGERSA**

**Em 17/07/2017**

**ATA Nº013/2017**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sala de reuniões da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Rua Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, Térreo, Susuarana, Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia – AGERSA reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 8º da Resolução AGERSA nº 001/2013. Presentes o **Diretor Geral, Sr. Walter Antonio de Oliveira Júnior**, que presidiu a reunião, a **Diretora de Normatização, Sra. Eduarda Fernandes de Almeida**, a **Diretora de Fiscalização, Sra. Telkia Gonsalves Cahayba Ramos Rios**, para deliberar sobre os seguintes itens da pauta: **01.** Atualização do Regulamento de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, **02.** Avaliação para autorização de Consulta Pública – Minuta de Resolução que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e as medidas de contingência e de emergência; **03.** O que ocorrer.

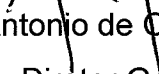
Aberta a reunião, o Sr. Diretor Geral esclareceu que a reunião ordinária, pelo calendário oficial estava agendada para o dia 18/07 mas que, considerando a necessidade de viagem da Diretora de Fiscalização, antecipou-a para o dia de hoje. Deu início à reunião apresentando o **ponto 01**, a Minuta final da Resolução que atualiza o Regulamento de Prestação de Serviços. O mesmo foi posto em Consulta Pública e as respostas às contribuições recebidas foram disponibilizadas no site da Agersa. Os três diretores votaram pela aprovação da Minuta tendo o Diretor Geral determinado seu encaminhamento à Egba para publicação no DOE.

Seguindo para o **ponto 02**, foi apresentada pela Diretora de Normatização a Minuta da Resolução que dispõe sobre o Sistema de Gestão de Riscos dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário e as medidas de contingência e emergência conforme já estava previsto. Foi explicitado pela Diretora de Normatização a necessidade de colocar em Consulta Pública tal documento para recebimento de contribuições dos interessados. Foi posta também, a necessidade de reuniões com a prestadora para que a mesma possa se adequar de forma gradativa à nova realidade possivelmente imposta pela Resolução do SGR – Sistema de Gestão de Riscos. Os diretores aprovaram a deflagração da Consulta Pública proposta e deliberaram que a mesma ficará disponível no site da Agersa, com o Aviso de Consulta Pública publicado no DOE e jornal de grande circulação, a partir do dia **27/07/2017**. Foi solicitado pelo DG

*Handwritten signatures and initials:*  
A large handwritten number '7' is written on the left.  
On the right, there are several handwritten signatures and initials, including 'Adeis', 'Walter', and '502'.

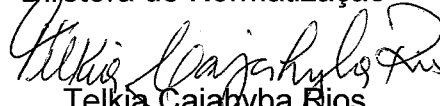
que fossem encaminhados ofícios informando da mencionada Consulta para todos os órgãos interessados (MP, SSP, SIHS, Embasa, PROCON...).

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, ..... *Suely Araujo* ..... Suely Araújo de Almeida, Secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

  
Walter Antonio de Oliveira Júnior  
Diretor Geral

  
Eduarda Fernandes de Almeida

Diretora de Normatização

  
Telkia Cajaryba Rios

Diretor de Fiscalização